

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto do Termo de Referência: Contratação de serviços de execução de evento de festividade em comemoração ao Dia do Município de Ipaporanga, com previsão de ser celebrado no dia 18 de setembro de 2023, conforme:

Item	Descrição	Unid	Quant	Vr. Unit.	Vr. Total
01	Contratação de atração de renome local de médio porte especificação: Artista ou banda com repertório voltado para ritmos de axé, forró, mpb, ou pop rock. para realização de shows em praça pública com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.	Serviço	1	10.000,00	10.000,00
02	Contratação de atração de renome regional de grande porte. especificação: Artista ou banda com repertório voltado para os ritmos de axé, forró ou sertanejos para realização de shows em praça pública com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação. para apresentações em datas comemorativas como carnaval, reveillon, festival junino e outros	Serviço	4	90.000,00	360.000,00
03	Contratação de atração de renome regional de pequeno porte especificação: Artista ou banda com repertório voltado para os ritmos de axé, forró, mbps ou pop rock. para realização de shows em praça pública com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação	Serviço	1	23.000,00	23.000,00
04	Contratação de equipe de apoio de segurança diurno ou noturno especificação: Equipe desarmada, treinada, uniformizada e capacitada para execução de serviço de apoio aos eventos diurnos ou noturnos, com experiência em evento de grande médio e porte, com tempo mínimo de 8(oito) horas.	Unid	70	450,00	31.500,00
05	Serviço de iluminação de grande porte especificação: Iluminação com 24 refletores. parabólicos tipo lâmpada par 64 , com filtros de cores e focos específicos para atender os rider?s das bandas,24 refletores parabólicos led 3,0 watts rgb,02 máquinas geradoras de fumaça,02 ventiladores,06 mini brute com 06 lâmpadas cada,,48 canais de dimers,24 moving lights bean,08 refletores strobo com as seguintes características: cada variação de foco de 25ü a 50ü, 100w de potência, porta filtro, jogo de facas de recorte giratórias, porta gobos, iris lâmpadas halogêneas 110 ou 220 volts para atender de acordo as especificações dos rider?s técnicos exigidos pelas bandas (inclusive transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem).	Diária	2	16.500,00	33.000,00
06	Serviço de iluminação de médio porte especificação: Iluminação com até 24 refletores. parabólicos tipos lâmpadas, par 64, com filtros de cores e focos específicos para atender os rider´s das bandas,18 refletores parabólicos led 3,0 wats rgb,02 máquinas geradoras de fumaça,02 ventiladores, 04 mini brute com 06 lâmpadas cada,48 canais de dimers,8 moving lights bean,04 refletores super strobo com as seguintes características: cada lâmpada 3000w controle por protocolo dmx. (inclusive transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem).	Diária	2	7.000,00	14.000,00

Item	Descrição	Unid	Quant	Vr. Unit.	
07	Serviço de locação de banheiro químico para portadores de deficiências especificação: Individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos	Diária	5	875,00	4.375,00
08	Serviço de locação de banheiro químico. Especificação: Individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translucida dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de desejo, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso de público em geral	Diária	30	500,00	15.000,00
09	Serviço de locação de camarim especificação: Montado em alumínio e ortonome, com 4m de frente por 4m de fundo coberto com toldo de 5m de frente por 5m de fundo, montado em estrutura tubular coberto em lona tipo nightday. piso revestido em carpete cinza, climatizado e mobiliado com banheiro. (incluso transporte, operação, montagem alimentação e hospedagem).	Diária	3	5.333,00	15.999,00
10	Serviço de locação de disciplinadores especificação: Locação com montagem e desmontagem de disciplinadores para isolamento de área, em modelo inter traváveis em estrutura de ferro, na altura mínima de 1,20 metros, acabamento superior sem ponteira. (incluso transporte, operação, montagem alimentação e hospedagem).	Metro	300	76,00	22.800,00
11	Serviço de locação de equipamento de sonorização profissional de grande porte especificação: 1.1-sistema de pá line array contendo:02 torres de spm p a montados nas laterais do palco(l e r), sendo 01 sistema line array fly pa, contendo no mínimo 24 caixas acústicas profissionais (12 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para médio grades e médio agudos, ativas, com estrutura para fly, contendo cada 02 alto falantes de alta performance para frequência médio graves, com potência de no mínimo 800 watts rms cada, e 01 corneta de directividade constante com driver de diagrama de titânio e gargante de no mínimo 03 ?para reprodução de médios e agudos, com potência de mínimo 150 watts rms, 01 sistema de subwoofer contendo no mínimo 150 watts rms,01 sistema subwoofer contendo no mínimo 24 caixas acústicas profissionais (12 por lado) com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para sub woofer contendo cada 01 alt falante sub woofer de 18,com altos falantes de alta performance com potência de no mínimo 1200 watts rms, total 02 conectores para painel femea de 04 polos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. amplificadores de potência para o	Diária	2	15.500,00	31.000,00



(Handwritten signatures)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

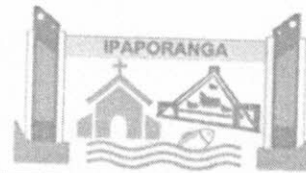
(Handwritten mark)

Item	Descrição	Unid	Quant	Vr. Unit.	Vr. Total
	sistema acima, contendo no mínimo 06 amplificadores estéreo para subgraves com potência de no mínimo 8000 watts rms com carga de 4kw/h, classe ab, variável h, com ventilação forçada e entradas balanceadas-06 amplificadores estéreo para médio-graves com potência de no mínimo 5000 watts rms, com carga de 2kw/h, classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas-04 amplificadores estéreo para médias-altas com potência de no mínimo 4000 watts rms, com carga de 1,5kw/h, classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas, medas consoles de mixagem, periféricos e processadores 1.2 sistema de monitor e equipamentos de palco.1.3- m08 caixas acústicas modelo ev ousm 400 monitores profissionais. (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem).				
12	Serviço de locação de equipamento de sonorização profissional de pequeno porte, especificação: Locação de sistema de som composta de 01 mesa de som de 16 canais máster. equalizador gráfico estéreo 1/3/8 - q - constante. 04 canais de gates. sistema de pa com 03 vias ativas compostas de 04 caixas acústicas subgraves, 04 caixas acústicas médios, 01 amplificador de 4000 w rms 02 ohms. 01 amplificador de 3200 w rms 02 ohms. 01 amplificador de 1200 w rms. 02 monitores 800 wats passivo. 01 amplificador de 3200 w rms, 01 microfone sem fio, 03 microfones dinâmicos para voz, 04 pedestais, cd player. 08 direct box sistema de ac compatível com equipamentos solicitados com proteção emborrachado, com tensão de 220 e 110v. aterramento com vara de cobre de 1.5 metros. (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem).	Diária	2	5.500,00	11.000,00
13	Serviço de locação de fechamento especificação: Com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos, em placas com armação metálicas com maderite na altura mínima de 2,20 metros, com travessa de suporte para fixação. (incluso transporte, operação, montagem alimentação e hospedagem).	Metro	100	55,00	5.500,00
14	Serviço de locação de gerador de energia 180kva especificação: Silenciado, com potência mínima de 180 kva: instalado sobre sistema móvel, abastecido, com cabeamentos e acessórios, acompanhado e operado por técnico capacitado, sistema devidamente aterrado, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente, incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, para funcionar 12:00 horas por dia. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.	Diária	3	4.833,33	14.499,99
15	Serviço de locação de GRID especificação: Locação de grid q30 aplicável em diversos eventos, com montagem e desmontagem. (incluso transporte, operação, montagem alimentação e hospedagem).	Metro	200	100,00	20.000,00
16	Serviço de locação de palco 8 x 6m especificação: Prestação de serviços em locação com montagem e desmontagem de palco medindo 8 metros de frente x 6 metros de profundidade, com cobertura em box truss de duro alumínio e/ou ferro forma de duas águas ou similar piso do palco em estrutura metálica com	Diária	1	9.100,00	9.100,00



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Item	Descrição	Unid	Quant	Vr. Unit.	Vr. Total
	compensado mínimo de 16mm na cor preta. altura do solo de no mínimo 1,00m. e no máximo ate 2,00m, com escada de acesso.				
17	Serviço de locação de palco médio porte 12m x 10m especificação: Palco teto estilo duas águas, estrutura alumínio q50, mínimo de 2m de altura do chão ao piso do palco, piso com andaimes de ferro, em chapa de madeira de no mínimo de 2m de altura do chão ao piso do palco, piso com andaimes de ferro, em chapa de madeira de no mínimo 20mm(tamanho correspondente com a cobertura),com capacidade para suportar até 200kg/m2, cobertura em lona, auto extingüível/anti-chama (não propaga chamas),deverão ainda, estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, guarda-corpo nos locais solicitados com altura mínimo de 1,10m conforme normas da abnt, altura do piso ao teto de no mínimo 7m(pé direito),deverá ainda conter, asa fly dupla em q-50, com altura mínima de 10m do chão, área de serviço 4x4, 01 camarim 4x4 cada ume hause mix 4x4 (incluso transporte, operação, montagem alimentação e hospedagem)	Diária	1	13.000,00	13.000,00
18	Serviço de locação de pórtico de entrada 10x5m especificação: Montada em q30 com 10 metros de largura por 6 metros de altura, fora a fora.	Diária	3	7.500,00	22.500,00
19	Serviço de locação de praticáveis especificação: Locação com montagem e desmontagem de praticáveis, medindo 1 metro x 2 metros.	Unid	20	396,00	7.920,00



A despesa a partir do levantamento realizado através de coleta de preços foi de R\$ 238.401.26 (vinte e três milhões oitocentos e quarenta mil cento e vinte e seis reais).

No entanto, nos foi informado pelo setor de pesquisa de preços, da existência de Ata de Registro de Preços em vigência, promovida pela Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, através de processos de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 033/2022-SRP.

Verificada a Ata de Registro de Preços nº 20230081, foi identificada que a mesma consta dos itens pretendidos por esta administração municipal para realização do evento em questão no valor total R\$ 664.193,99 (seiscentos e sessenta e quatro mil, cento e noventa e três reais e noventa e nove centavos), sendo os itens das mencionadas Atas de Registro de Preços, os seguintes:

**Ata de Registro de Preços:
Nº 20230081.**

Valor apurado dos itens selecionados: R\$ 664.193,99 (seiscentos e sessenta e quatro mil, cento e noventa e três reais e noventa e nove centavos).

LOTE 01: ESTRUTURA

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	Serviço de locação de palco médio porte 12m x 10m especificação: Palco teto estilo duas águas, estrutura alumínio q50, mínimo de 2m de altura do chão ao piso do palco, piso com andaimes de ferro, em chapa de madeira de no mínimo de 2m de altura do chão ao piso do palco, piso com andaimes de ferro, em chapa de madeira de no mínimo 20mm(tamanho correspondente com a cobertura),com capacidade para suportar até 200kg/m2, cobertura em lona, auto extingüível/anti-chama (não propaga chamas),deverão ainda, estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos	Diária	01	13.000,00	13.000,00

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
	materiais rasgados, guarda-corpo nos locais solicitados com altura mínimo de 1,10m conforme normas da abnt, altura do piso ao teto de no mínimo 7m(pé direito),deverá ainda conter, asa fly dupla em q-50, com altura mínima de 10m do chão, área de serviço 4x4, 01 camarim 4x4 cada uma house mix 4x4 (incluso transporte, operação, montagem alimentação e hospedagem)				
02	Serviço de locação de palco 8 x 6m especificação: Prestação de serviços em locação com montagem e desmontagem de palco medindo 8 metros de frente x 6 metros de profundidade, com cobertura em box tr-uss de duro alumínio e/ou ferro forma de duas águas ou similar piso do palco em estrutura metálica com compensado mínimo de 16mm na cor preta. altura do solo de no mínimo 1,00m. e no máximo ate 2,00m, com escada de acesso.	Diária	01	9.100,00	9.100,00
03	Serviço de locação de camarim especificação: Montado em alumínio e ortonome, com 4m de frente por 4m de fundo coberto com toldo de 5m de frente por 5m de fundo, montado em estrutura tubular coberto em lona tipo nightday. piso revestido em carpete cinza, climatizado e mobiliado com banheiro. (incluso transporte, operação, montagem alimentação e hospedagem).	Diária	03	5.333,00	15.999,00
05	Serviço de locação de disciplinadores especificação: Locação com montagem e desmontagem de disciplinadores para isolamento de área, em modelo inter traváveis em estrutura de ferro, na altura mínima de 1,20 metros, acabamento superior sem ponteira. (incluso transporte, operação, montagem alimentação e hospedagem).	Metro	300	76,00	22.800,00
06	Serviço de locação de GRID especificação: Locação de grid q30 aplicável em diversos eventos, com montagem e desmontagem. (incluso transporte, operação, montagem alimentação e hospedagem).	Metro	200	100,00	20.000,00
07	Serviço de locação de praticáveis especificação: Locação com montagem e desmontagem de praticáveis, medindo 1 metro x 2 metros.	Unid	20	396,00	7920,00
08	Serviço de locação de pórtico de entrada 10x5m especificação: Montada em q30 com 10 metros de largura por 6 metros de altura, fora a fora.	Diária	3	7.500,00	22.500,00
09	Serviço de locação de fechamento especificação: Com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos, em placas com armação metálicas com maderite na altura mínima de 2,20 metros, com travessa de suporte para fixação. (incluso transporte, operação, montagem alimentação e hospedagem).	Metro	100	55,00	5.500,00
Valor Lote 01				116.819,00	

LOTE 02: SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	Serviço de locação de equipamento de sonorização profissional de grande porte especificação: 1.1-sistema de pá line array contendo:02 torres de spm p a montados nas laterais do palco(l e r), sendo 01 sistema line array fly pa, contendo no mínimo 24 caixas acústicas profissionais (12 por lado), com gabinete em	Diária	02	15.500,00	31.000,00

2

Marcos



Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
	madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para médio grades e médio agudos, ativas, com estrutura para fly, contendo cada 02 alto falantes de alta performance para frequência médio graves, com potência de no mínimo 800 watts rms cada, e 01 corneta de directividade constante com driver de diagrama de titânio e gargante de no mínimo 03 para reprodução de médios e agudos, com potência de mínimo 150 watts rms, 01 sistema de subwoofer contendo no mínimo 150 watts rms, 01 sistema subwoofer contendo no mínimo 24 caixas acústicas profissionais (12 por lado) com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para sub woofer contendo cada 01 alt falante sub woofer de 18, com altos falantes de alta performance com potência de no mínimo 1200 watts rms, total 02 conectores para painel femea de 04 polos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. amplificadores de potência para o sistema acima, contendo no mínimo 06 amplificadores estéreo para subgraves com potência de no mínimo 8000 watts rms com carga de 4kw/h, classe ab, variável h, com ventilação forçada e entradas balanceadas-06 amplificadores estéreo para médio-graves com potência de no mínimo 5000 watts rms, com carga de 2kw/h, classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas-04 amplificadores estéreo para médias-altas com potência de no mínimo 4000 watts rms, com carga de 1,5kw/h, classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas, medas consoles de mixagem, periféricos e processadores 1.2 sistema de monitor e equipamentos de palco. 1.3- m08 caixas acústicas modelo ev ousm 400 monitores profissionais. (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem).				
02	Serviço de locação de equipamento de sonorização profissional de pequeno porte, especificação: Locação de sistema de som composta de 01 mesa de som de 16 canais máster. equalizador gráfico estéreo 1/3/8 - q - constante. 04 canais de gates. sistema de pa com 03 vias ativas compostas de 04 caixas acústicas subgraves, 04 caixas acústicas médios, 01 amplificador de 4000 w rms 02 ohms. 01 amplificador de 3200 w rms 02 ohms. 01 amplificador de 1200 w rms. 02 monitores 800 watss passivo. 01 amplificador de 3200 w rms, 01 microfone sem fio, 03 microfones dinâmicos para voz, 04 pedestais, cd player. 08 direct box sistema de ac compatível com equipamentos solicitados com proteção emborrachado, com tensão de 220 e 110v. aterramento com vara de cobre de 1.5 metros. (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem).	Diária	02	5.500,00	11.000,00
03	Serviço de iluminação de grande porte especificação: Iluminação com 24 refletores. parabólicos tipo lâmpada par 64 , com filtros de cores e focos específicos para	Diária	02	16.500,00	33.000,00



[Handwritten signatures and initials]



Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
	atender os rider?s das bandas,24 refletores parabólicos led 3,0 watts rgb,02 máquinas geradoras de fumaça,02 ventiladores,06 mini brute com 06 lâmpadas cada,,48 canais de dimers,24 moving ligths bean,08 refletores strobo com as seguintes características: cada variação de foco de 25ü a 50ü, 100w de potência, porta filtro, jogo de facas de recorte giratórias, porta gobos, iris lâmpadas halogêneas 110 ou 220 volts para atender de acordo as especificações dos rider?s técnicos exigidos pelas bandas (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem).				
04	Serviço de iluminação de médio porte especificação: Iluminação com até 24 refletores. parabólicos tipos lâmpadas, par 64, com filtros de cores e focos específicos para atender os rider's das bandas,18 refletores parabólicos led 3,0 wats rgb,02 máquinas geradoras de fumaça,02 ventiladores, 04 mini brute com 06 lâmpadas cada,48 canais de dimers,8 moving ligths bean,04 refletores super strobo com as seguintes características: cada lâmpada 3000w controle por protocolo dmx. (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem).	Diária	02	7.000,00	14.000,00
06	Serviço de locação de gerador de energia 180kva especificação: Silenciado, com potência mínima de 180 kva: instalado sobre sistema móvel, abastecido, com cabeamentos e acessórios, acompanhado e operado por técnico capacitado, sistema devidamente aterrado, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente, incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, para funcionar 12:00 horas por dia. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.	Diária	03	4.833,33	14.499,99
Valor Lote 02				103.499,99	



LOTE 03: BANHEIROS QUÍMICOS

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	Serviço de locação de banheiro químico. Especificação: Individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcida dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de desejo, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso de público em geral	Diária	30	500,00	15.000,00
02	Serviço de locação de banheiro químico para portadores de deficiências especificação: Individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos	Diária	5	875,00	4.375,00
Valor Lote 03				19.375,00	

(Handwritten signatures and initials)



LOTE 04: ATRAÇÕES MUSICAIS

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	Contratação de atração de renome regional de grande porte. especificação: Artista ou banda com repertório voltado para os ritmos de axé, forró ou sertanejos para realização de shows em praça pública com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação. para apresentações em datas comemorativas como carnaval, reveillon, festival junino e outros	Serviço	04	90.000,00	360.000,00
03	Contratação de atração de renome regional de pequeno porte especificação: Artista ou banda com repertório voltado para os ritmos de axé, forró, mbps ou pop rock. para realização de shows em praça pública com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação	Serviço	01	23.000,00	23.000,00
04	Contratação de atração de renome local de médio porte especificação: Artista ou banda com repertório voltado para ritmos de axé, forró, mpb, ou pop rock. para realização de shows em praça pública com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.	Serviço	01	10.000,00	10.000,00
Valor Lote 04				393.000,00	

LOTE 06: EQUIPE DE APOIO

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	Contratação de equipe de apoio de segurança diurno ou noturno especificação: Equipe desarmada, treinada, uniformizada e capacitada para execução de serviço de apoio aos eventos diurnos ou noturnos, com experiência em evento de grande médio e porte, com tempo mínimo de 8(oito) horas.	Unid	70	450,00	31.500,00
Valor Lote 06				31.500,00	

2. Justificativa: O Aniversário da cidade de Ipaporanga (Dia do Município) é uma data importante fazendo parte inseparável do calendário de eventos da nossa Cidade, que por sua vez, merece ser comemorado e assim, sendo necessário realização de evento, por conseguinte incorporando-se a tradição local.

2.1. É sabido que as tradições precisam serem protegidas, vez que até mesmo as normas que tratam da incorporação, fusão, cisão ou desmembramento dos Municípios dispõem que a unidade cultural jamais deve ser atingida ou desmembrada.

2.2. Tal data é comemorada no mês de setembro, precisamente no dia 18, data de sua fundação. Nesta comemoração sempre é realizado festa com a participação popular. Já é tradição nessa data se fazer eventos com participação de sanfoneiros, bem como diversas práticas de cunho cultural com exposição de trabalhos desenvolvidos por seus munícipes, além promover atividades voltadas a saúde humana que favorecem a população ipaporanguense. Esse evento atrai pessoas de toda região. Como é de se ver, a continuidade da realização de tal evento é mesmo uma obrigação deste Município, vez que este tem no interesse geral, o sustentáculo para realização de tal festa. Além disso, o referido evento muito mais do que fonte de lazer, é a confraternização entre munícipes e população de municípios circunvizinhos. Além do mais promove a divulgação do nosso Município.

(Handwritten signatures)



2.3. Os shows artísticos, em qualquer evento, são sem dúvida um dos principais chamarizes de públicos, especialmente quando se pretende oferecer ao público lazer ao mesmo tempo em que oportuniza a melhora do comércio local.

2.4. Assim, a contratação de bons artistas é um cuidado que se deve ter, pois como atração de tão elevada importância requer escolha criteriosa, já que a empatia com o público é primordial ao sucesso do evento.

2.5. É indiscutível que o sucesso alcançado pelas bandas ofertadas está em nível regional tanto da região Norte e Nordeste, bem como da região que abrange as cidades circunvizinhas. É igualmente indiscutível sua empatia com o público, de modo que sua contratação vem ao encontro do que objetiva o Município: sucesso de público e de crítica, popularidade e desenvolvimento econômico, somado a excelente aceitação do público em geral.

3. Resultados Esperados: Propiciar aos munícipes momento de lazer através de evento artístico de bandas com estrutura adequada para a data festiva o Dia do Município em comemoração aos 36 anos de emancipação.

4. Dos Recursos: A despesa será por conta do erário Municipal através da Secretaria de Cultura e Turismo na Dotação Orçamentária: 07.01.13.392.0243.2.047 - Realização de Eventos Culturais Comunitários. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.

5. Da Execução dos Serviços: Os serviços deverão ser executados somente após emissão de ordem de serviços no qual deverá constar os itens pretendidos e, observando rigorosamente as condições contidas neste termo de referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta, bem ainda às normas vigentes, assumindo a CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução dos serviços que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

- a) A reparar e/ou corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução dos serviços. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) A execução dos serviços deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do Município de Ipaporanga/CE.

6. Do Prazo e Local Da Prestação dos Serviços: Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da expedição da ORDEM DE SERVIÇOS pela administração que deverá indicar os itens pretendidos a execução, no local previamente determinado pela administração municipal.

6.1. Da apresentação das atrações artísticas:

6.1.1. Dar-se-ão, a partir das 20h da data definida, com duração mínima de 1h30min., com intervalo máximo de 30min., entre o término e início da próxima atração, iniciando com atrações de menor porte.

6.1.2. As atrações de renome regional de grande porte, deverão iniciar a partir das 22h, sendo definida a ordem de apresentação no prazo máximo de até 20 dias anteriores à data do evento.

6.1.3. As atrações descritas na planilha deste contrato, somente serão autorizadas mediante ordem de serviços que deverá indicar as atrações pretendidas a apresentação, não sendo obrigatório a execução total dos itens pretendidos.




(Handwritten signatures and initials)

7. Das Obrigações da Contratada:

7.1. São de Responsabilidade da Contratada:

- a) Executar os serviços licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo Município de Ipaporanga/CE, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, no contrato e neste termo de referência, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem-no, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b) Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução dos serviços que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do contratado;
- c) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de Ipaporanga/CE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do Contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da CONTRATADA deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f) Executar os serviços de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do Município de Ipaporanga/CE;
- g) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Ipaporanga/CE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do Contrato;
- h) Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Município de Ipaporanga/CE, no tocante à execução dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste contrato;
- i) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade dos serviços, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- j) Comunicar imediatamente ao Município de Ipaporanga/CE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- k) Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Município de Ipaporanga/CE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da recusa, no todo ou em parte os serviços/equipamentos recusados pela Administração, caso constatadas falhas no funcionamento, divergências nas especificações às normas e exigências especificadas na Ata de Registro de Preços e/ou sua Proposta;
- l) Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais do Município de Ipaporanga/CE, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o objeto deste Termo de Referência;
- m) Arcar com todas as despesas inerentes à execução dos serviços;
- n) Manter, durante a vigência deste contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Ata de Registro de Preços que originou este termo da qual decorreu o presente ajuste;
- o) Executar os serviços conforme indicação da contratante na data, horário e local determinados.

8. Das Obrigações do Contratante: Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como receber o objeto nas condições contratadas, realizado os pagamentos nos prazos devidos e ainda:

- a) Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da execução dos serviços em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Município de Ipaporanga/CE de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
 - b) Toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao Município de Ipaporanga/CE por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução dos serviços, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Município de Ipaporanga/CE, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido, o valor correspondente.
-   

8.1. A Contratada autoriza o Município de Ipaporanga/CE a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

8.2. A ausência ou omissão da fiscalização do Município de Ipaporanga/CE não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas neste contrato;

8.3. A CONTRATANTE obriga-se a:

8.3.1. Indicar data, horário e local em que deverão ser executados os serviços.

8.3.2. Permitir ao pessoal da CONTRATADA, acesso ao local da execução do serviço desde que observadas as normas de segurança.

8.3.3. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste contrato.

9. Da Fiscalização.

9.1. A fiscalização da entrega dos produtos será exercida por um representante da CONTRATANTE, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº8.666/1993 aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

9.1.1. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto fornecido, se em desacordo com o contrato.

9.1.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz, a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

9.1.3. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

10. Do Preço, do Pagamento

10.1. O valor da contratação aos itens já discriminados, serão pagos na proporção da execução dos serviços, segundo as ordens de serviços, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta de preços da contratada.

10.2. Por ocasião da execução dos serviços a CONTRATADA deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A fatura e nota fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Ipaporanga/CE – Secretaria de Cultura e Turismo no CNPJ: 10.462.364/0001-47.

10.2.1. Todas as informações necessárias à emissão da Fatura/Nota Fiscal deverão ser requeridas junto ao Município de Ipaporanga/CE – Secretaria de Cultura e Turismo.

10.3. O Município de Ipaporanga/CE efetuará o pagamento, na sua totalidade do que fora solicitado na ordem de serviço, em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA, após o encaminhamento da documentação tratada nos subitens anteriores, observadas as disposições deste termo de referência.

10.3.1. Caso, constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas à CONTRATADA, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

10.3.2. Para cada ordem de serviços, a CONTRATADA deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

10.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "on-line" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

10.3.4. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Município de Ipaporanga/CE, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

10.3.5. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do serviço.

10.4. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e

extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de serviços, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora dos preços registrados e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

11. Das Alterações e Reajuste do Contrato.

11.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da CONTRATADA, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93.

11.1.1. Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento do mesmo, não manter a proposta de preços, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Ipaporanga/CE e será descredenciado no Cadastro do Município de Ipaporanga/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b) Não manter a proposta;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;

II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, contados do recebimento da ordem de serviços no endereço constante no setor de cadastro do Município de Piquet Carneiro/CE ou contrato, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da contratação, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução dos serviços;

III. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços requisitados;

11.1.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da execução dos serviços, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

11.2. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município de Piquet Carneiro/CE em favor da CONTRATADA ou cobrada judicialmente, na inexistência deste.

11.3. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

Ipaporanga/Ce, 25 de maio de 2023.

Mariane de O. Mansuido

Mariane de Oliveira Mansuido
Secretária de Cultura e Turismo

(R)

(M)

(S)

(S)